

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Ofício nº 158/2015

Piraí, 10 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 25/2015, de autoria do ilustre Vereador **Enderson da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa Associação quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, re novo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A
ACEPI – Associação Comercial e Empresarial de Piraí
Rua Barão do Piraí, s/nº, Vila Afonsina, Casa 04, Centro
27175-000 – PIRAI – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 159/2015

Piraí, 10 de at

Excelentíssimo Senhor Presidente

Na forma disposta pela Lei
Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of.
encaminhando os Requerimentos nºs 24 a 25/2015,
Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares c

1 – REQUERIMENTO Nº 24/2015.

Autor: Vereador Enderson da Silva.

- Encaminhado Memorando nº 051/2015 da S
Governo para a Secretaria Municipal de Transport
reunião junto aos taxistas de Piraí.

2 – REQUERIMENTO Nº 25/2015.

Autor: Vereador Enderson da Silva

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 158/2011
Associação Comercial e Empresarial de Piraí
à possibilidade de atender o solicitado no F
acima

apreço e consideração.

Renovo, na oportunidade, prote

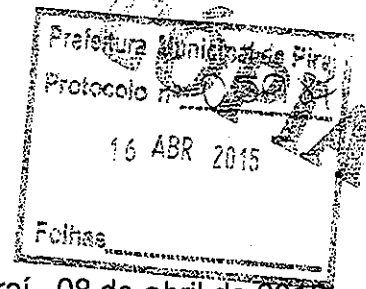

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



MEMORANDO Nº 051/2015
=====

Piraí, 08 de abril de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Governo
Para: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Assunto: Encaminha Indicações.

Senhor Secretário,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, por orientação do Exmo. Sr. Prefeito, cópia das Indicações nºs 93, 98, 100/2015 e Requerimento 24/2015, de autoria do Poder Legislativo, para analisar e estudar a possibilidade de atendimento, anexando os documentos pertinentes, bem como motivando a resposta.

Solicito, ainda, ao ilustre Secretário, resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para que possamos dar ciência ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,


FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!